



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 119/2026

27 de Agosto de 2026

PUBLICADO
Em 28/08/2026

EMENTA: Designa os membros da Comissão Sindicante para dar continuidade à Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 320/2025 - GP, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação própria dos servidores públicos,

CONSIDERANDO a Portaria nº 320/2025 - GP, de 26 de novembro de 2025, que instaurou Sindicância Administrativa destinada a apurar eventual acumulação ilegal de cargos públicos pelo servidor T. M. D.;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da referida Portaria, que determinou que a Comissão Sindicante, composta por servidores estáveis, seria designada por ato próprio publicado oportunamente;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular andamento do feito, em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência, do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Comissão Sindicante Especial, composta pelos seguintes servidores públicos estáveis, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade e conduzir os trabalhos da Sindicância Administrativa de que trata a Portaria nº 320/2025 - GP:

I – **Eliana Rosalvo da Silva** ocupante do cargo de Secretária de Educação , Matrícula nº 0802 - Presidente;

II – **Nerisvaldo Rodrigues de Moraes** , ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Secretaria de Saúde, Matrícula nº 2197- Secretário;

III - **Fabiano Feitosa Rodrigues**, ocupante do cargo de Médico PSF, Matrícula nº 2284- Membro.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º. A Comissão ora designada terá o prazo de 60 (Sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final conclusivo acerca da incompatibilidade de horários tratada na Portaria nº 320/2025 - GP, admitida a sua prorrogação por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araripe/CE, 27 de agosto de 2026.


José Paulo Pereira
Prefeito Municipal